



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de Janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3001/ 3288-3003

Projeto de Lei nº 11, de 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha do Menino Jesus - CMEI e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Araújos/MG**, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no art. 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, encaminha o presente Projeto de Lei para posterior tramitação legal nessa Egrégia Casa.

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Avenida Paraná, nº 863 – Bairro Cidade Nova, neste Município de Araújos/MG, denominado "Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha do Menino Jesus - CMEI".

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder todas as medidas administrativas, jurídicas e financeiras necessárias à execução do objeto da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 16 de junho de 2025.


Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal



Casa da Criança Santa Terezinha do Menino Jesus
Avenida Paraná, nº 863, Cidade Nova, Araújos-MG, CEP: 35.603-000
CNPJ 00.118.730-0001-91, E-mail: crechesantaterezinha24@gmail.com
Telefone: (37) 3288-1551



Ofício nº: 01/2025

Araújos/MG, 21 de janeiro de 2025.

Assunto: "Municipalização" da Casa da Criança Santa Terezinha do Menino Jesus.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

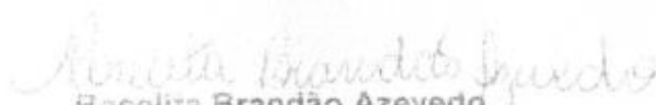
A Casa da Criança Santa Terezinha do Menino Jesus, associação, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Araújos/MG, situada na Avenida Paraná, nº 863, Bairro Cidade Nova, neste Município de Araújos/MG, inscrito no CNPJ: nº 00.118.730/0001-91, vem perante esta municipalidade, informar e requerer o seguinte:

Que conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, ficou decidido que a Casa da Criança Santa Terezinha do Menino Jesus irá proceder com os trâmites necessários para a entrega de todas as responsabilidades decorrentes da Entidade para o Município, "Municipalização da Entidade" (termo que se utiliza para caracterizar a entrega total da responsabilidade das crianças atendidas para o Município de Araújos), que se caracteriza pela assunção de todos os encargos e gestão total da "Creche".

Conforme consta de nossos arquivos, o Município já se dispôs a assumir a responsabilidade, conforme se denota das Atas de Reuniões da Diretoria, (Cópias em anexo), em conjunto com o Prefeito e outros membros da administração, sendo as reuniões dos dias 29/07/2021 e 14/06/2023.

Portanto, requer à municipalidade que tome as providências necessárias para assumir em definitivo todas as atribuições da "Creche" Casa da Criança Santa Terezinha do Menino Jesus, uma vez que a Entidade em Assembleia Geral Extraordinária, resolveu pela extinção da instituição.

Atenciosamente,


Roselita Brandão Azevedo
Presidente

Aos quatorze dias de junho de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Araújos/MG, às 14:00 horas, reuniram-se os representantes da nova Diretoria da Casa da Santa Terezinha do Menino Jesus, juntamente com a representante da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Juliana Magna, bem como o Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela da Silva e o Chefe de Gabinete, Sr. Rodrigo Gonçalves para tratativas referente a instituição, visto que a entidade não é municipalizada, porém é mantida em 100% com recursos do município. O Prefeito abriu a reunião dando boas-vindas a todos os presentes e nomeou Sr. Rodrigo Gonçalves, como Secretário Ad Hoc para registrar o momento em ata, bem como pontuou sobre a questão da entidade, a qual historicamente é mantida pela Prefeitura. Que tem buscado parcerias para conseguir verbas federais, visando construir uma unidade maior no município, através do Pró-Infância, sendo que já está empenhada junto ao Governo Federal, mas que diante da troca do Gestor na União, acarretou um atraso nos processos em andamento e consequentemente acarretado a espera na esfera municipal. Destacou para nova Diretoria que a Prefeitura já adquiriu o local, onde será construída a Pró-Infância e tudo que diz respeito ao Poder Executivo está regular, aguardando uma posição do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FNDE. Destacou ainda, que no ano de 2021 já tinha realizado uma reunião com a antiga Diretoria, onde os membros haviam concordado com a municipalização. Porém, como estava em reforma e a necessidade de algumas documentações, atrasou todo o processo, vindo a mudança da Diretoria, motivo que faz necessário novamente tal reunião para ouvir os novos representantes. Sra. Roselita, atual Presidente colocou sobre a importância desta municipalização e ganho social para todas as famílias, visto que não precisarão mais contribuir com a taxa mensal. Colocou ainda que a pouco tempo teve uma reunião com os pais das crianças assistidas e os mesmos também manifestaram positivamente à municipalização, visto que essa demanda foi levantada para os mesmos na referida reunião. Por fim, se colocou à disposição para ajudar nos tramites legais, caso seja aprovado essa municipalização. Assim, após debates entre os presentes, a Diretoria manifestou favoravelmente pela MUNICIPALIZAÇÃO, onde a entidade passará a ser chamada de **"CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS - CMEI SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS"**, mantendo sua originalidade do nome. Desta forma, ficou aprovado por unanimidade pela Diretoria que a entidade será municipalizada, passando para ao Poder Executivo já no ano de 2024, devendo esse ano fazer todos os tramites necessários junto a Superintendência Regional de Ensino em Divinópolis/MG que representa o Estado de Minas Gerais. Assim, diante da aprovação, o prefeito agradeceu a presença de todos, solicitou a Secretária Municipal de Educação que providencie toda documentação junto com o Chefe de Gabinete e Procuradoria Municipal em conjunto com a Diretoria da entidade, visando entrar no ano de 2024, já com a unidade municipalizada. Por fim, o Prefeito passou a palavra para quem quisesse se manifestar, sendo que na ausência de manifesto e não tendo mais assunto a deliberar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Rodrigo Gonçalves, Secretário AH HOC, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e por todos os presentes.

*Juliana Magna, Roselita Brandão, Jureide
Diva Santos Freitas, Luciana Cardoso Jacome Gomes
Silvia Sp. Freitas Silva, Naura Cristina de Oliveira Silva, Juciene
Lenilson da Silva Benfca Miranda, Elioda Aparecida Gonçalves
Silva, Marli Geralda de Freitas, Maria Leilane
da Maria Duarte Medeiros, Vinícius dos Vinícius
mela Amaral Silva Nunes, Silvia Ferreira
mela, Quares, Glauco Maria Santos de Amaral*

As vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Araújo/MG, as oito horas da manhã, reuniram-se os representantes da Diretoria da Creche Santa Terezinha Menino Jesus, juntamente com a representante da Secretaria Municipal de Educação e Especialização da Pasta, Sra. Marli Ferreira Dias, inclusive sendo a mesma, a Presidente da instituição, bem como o Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela da Silva, o Vice-Prefeito, Sr. José Rafael da Silva e o Chefe de Gabinete, Sr. Rodrigo Gonçalves para tratativas referente a Creche, visto que a entidade não municipalizada, porém é mantida em 100% com recursos do município. O Prefeito abriu a reunião dando boas vindas a todos os presentes e nomeou Sr. Rodrigo Gonçalves, como Secretário Ad Hoc para registrar o momento em ata, bem como pontuou sobre a questão da Creche, a qual historicamente é mantida pela Prefeitura. Que tem buscado parcerias para conseguir verbas federais visando construir uma unidade maior no município, através do Pró-Infância e que o Poder Executivo tem se movimentado para adquirir o local, onde será construída a nova sede, caso consigam o recurso financeiro. Em seguida o Prefeito passou a palavra para Sr. Rodrigo que explicou sobre a Legislação Federal 13.019/2014 que trata sobre o **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC** e sua obrigatoriedade de ser aplicada, visto que deve ser seguida para parcerias celebradas entre o município de Araújo/MG com as Organizações da Sociedade Civil, onde no exercício de 2022, a Prefeitura já vai começar implantá-la, conforme demanda a legislação, por meio de Termos de Fomento, Colaboração e Cooperação. Após tal explanação da legislação federal, Sr. Geraldo colocou para a Diretoria, que a Prefeitura possui interesse de municipalizar a entidade, visto que o Poder Executivo já mantém a instituição em todas suas demandas, tanto material, quanto humana. Que caso, a Diretoria concorde com a municipalização, a entidade passará a ser chamada de **"CRECHE MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS"**, mantendo sua originalidade do nome, onde destacou que as contribuições mensais dos pais, deverão ser canceladas, uma vez que a unidade se tornará pública. Sra. Marli pontuou que já houve esse movimento em outras épocas para municipalização da creche, porém não foi dada continuidade, onde a Diretoria tinha algumas divergências de opinião. Que enquanto atual presidente, acredita ser uma oportunidade para municipalização da instituição, visto que a nova legislação aumentará ainda mais o trabalho da unidade. Assim, foi aberta a discussão para os demais membros da Diretoria da CRECHE, fato que após um debate saudável e respeitoso, ficou decidido e aprovado por unanimidade pela Diretoria que a entidade será municipalizada, passando para ao Poder Executivo já no ano de 2022. Que todos os bens contidos na creche, ficarão para a Prefeitura, bem como o terreno da entidade, visando dar continuidade ao trabalho na mesma finalidade da creche, ou seja, atendimento as crianças até 06 anos de idade. Assim, diante da aprovação, o prefeito agradeceu a presença de todos, solicitou ao Chefe de Gabinete que providenciasse Ofício a Secretaria Municipal de Educação para os tramites legais junto a Presidente da instituição, visando entrar no ano de 2022, já com a unidade municipalizada, passando a se chamar **"CRECHE MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS"**. Por fim, o Prefeito passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e não tendo mais assunto a deliberar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Rodrigo Gonçalves, Secretário AH HOC, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e por todos os presentes.

*Rodrigo Gonçalves, Selma Terezeiro Silva,
Marli Ferreira Dias, Camila Amaral Silva Nunes, Eliida Aparecida
Gonçalves Silva, Maria Luíza da Luz, Rosilda Ap-
mense Araújo, Luciana Cardoso Jacome, Marli
Geralda de Brito, Irene Aparecida Guimarães Melo
Fabriona Rodrigues Felmendes, Fab Aragão Silva Cel. Sheila
Estefane da Silva, Sônia Aparecida dos Santos*



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAÚJOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

16 jun 2025 14:20

FOLHA: 1

ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS	42.248.000,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.445.000,00
02.07.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.155.000,00
12			Educacao	4.155.000,00
12.122			Administracao Geral	972.040,00
12.122.0002			SUORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	971.040,00
12.122.0002.4006			MANUT ATIV DA SECRET MUNIC DE EDUCAÇÃO	971.040,00
3.1.90.04.00	169		Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
1.500.000.0000			Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
3.1.90.11.00	170		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	90.000,00
1.500.000.0000			Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
3.1.90.13.00	171		Obrigações Patronais	20.000,00
1.500.000.0000			Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.50.43.00	172		Subvenções Sociais	159.000,00
1.500.000.0000			Recursos não vinculados de Impostos	159.000,00
3.3.90.14.00	173		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
1.500.000.0000			Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30.00	174		Material de Consumo	20.000,00
1.500.000.0000			Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.33.00	175		Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
1.500.000.0000			Recursos não vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.35.00	176		Serviços de Consultoria	20.000,00
1.500.000.0000			Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.36.00	177		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	400.000,00
1.500.000.0000			Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00
3.3.90.39.00	178		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	152.000,00
1.500.000.0000			Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
1.751.000.0000			Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-	2.000,00
3.3.90.40.00	179		Serv. de TI e Comunicação - PJ	50.000,00
1.500.000.0000			Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.92.00	180		Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
1.500.000.0000			Recursos não vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.93.00	181		Indenizações e Restituições	2.000,00
1.500.000.0000			Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1.571.000.0000			Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à	1.000,00
4.4.90.51.00	182		Obras e Instalações	500,00
1.500.000.0000			Recursos não vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.52.00	183		Equipamento e Material Permanente	1.040,00
1.500.000.0000			Recursos não vinculados de Impostos	1.040,00
4.4.90.61.00	184		Aquisição de Imóveis	500,00
1.500.000.0000			Recursos não vinculados de Impostos	500,00
12.122.0006			ADMINISTRAÇÃO RENOVADA	1.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUJOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

16 jun 2025 14:20

FOLHA: 2

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
12.122.0006.4032			PUBLICIDADE	1.000,00
3.3.90.36.00	185		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.39.00	186		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
12.306			Alimentação e Nutrição	556.500,00
12.306.0004			EDUCAÇÃO PARA TODOS	556.500,00
12.306.0004.4023			ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	556.500,00
3.3.90.30.00	187		Material de Consumo	556.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00
		1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc.	156.000,00
3.3.90.32.00	188		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	500,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
12.361			Ensino Fundamental	1.667.960,00
12.361.0004			EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.667.960,00
12.361.0004.4022			TRANSPORTE ESCOLAR	473.460,00
3.1.90.04.00	189		Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
3.1.90.11.00	190		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	50.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
3.1.90.13.00	191		Obrigações Patronais	20.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.30.00	192		Material de Consumo	215.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
		1.553.000.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	5.000,00
		1.576.001.0000	Transf. Recur. Estado P/Programas Educação-Trans-	200.000,00
3.3.90.36.00	193		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	18.960,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
		1.553.000.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	5.000,00
		1.576.001.0000	Transf. Recur. Estado P/Programas Educação-Trans-	11.960,00
3.3.90.39.00	194		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
		1.553.000.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE)	10.000,00
		1.576.001.0000	Transf. Recur. Estado P/Programas Educação-Trans-	80.000,00
3.3.90.93.00	195		Indenizações e Restituições	500,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.52.00	196		Equipamento e Material Permanente	19.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
		1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
		1.755.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta	15.000,00
12.361.0004.4026			ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	1.194.500,00
3.1.90.04.00	197		Contratação por Tempo Determinado	150.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUJOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

16 jun 2025 14:20
FOLHA: 3
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
3.1.90.11.00	198		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	250.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00
3.1.90.13.00	199		Obrigações Patronais	50.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.30.00	200		Material de Consumo	250.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
		1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00
3.3.90.32.00	201		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	500,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.36.00	202		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.39.00	203		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	327.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00
		1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	40.000,00
		1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	7.000,00
		1.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-	30.000,00
3.3.90.92.00	204		Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.93.00	205		Indenizações e Restituições	1.000,00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
4.4.90.51.00	206		Obras e Instalações	500,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.52.00	207		Equipamento e Material Permanente	150.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
		1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00
12.365			Educacao Infantil	883.000,00
12.365.0004			EDUCAÇÃO PARA TODOS	883.000,00
12.365.0004.4024			EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS - CRECHE	293.500,00
			Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.04.00	208			20.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	40.500,00
3.1.90.11.00	209		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	40.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.1.90.13.00	210		Obrigações Patronais	10.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.30.00	211		Material de Consumo	50.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.32.00	212		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.00	213		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00
3.3.90.39.00	214		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUJOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

16 jun 2025 14:20
FOLHA: 4
ORÇAMENTO
2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
			1.751.000.0000 Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública- Indenizações e Restituições	5.000,00
3.3.90.93.00	215			1.000,00
			1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
4.4.90.51.00	216		Obras e Instalações	10.500,00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	500,00
			1.569.000.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
4.4.90.52.00	217		Equipamento e Material Permanente	100.000,00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
			1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação	50.000,00
4.4.90.61.00	218		Aquisição de Imóveis	500,00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	500,00
12.365.0004.4025			EDUC INFANTIL DE 4 A 5 ANOS - PRÉ ESCOLA	589.500,00
3.1.90.04.00	219		Contratação por Tempo Determinado	23.000,00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00
3.1.90.11.00	220		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	50.000,00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
3.1.90.13.00	221		Obrigações Patronais	10.000,00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.30.00	222		Material de Consumo	60.000,00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
			1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação	50.000,00
3.3.90.32.00	223		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	500,00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.36.00	224		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.00	225		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	205.000,00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
			1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação	100.000,00
			1.751.000.0000 Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública- Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.51.00	226			100.000,00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
4.4.90.52.00	227		Equipamento e Material Permanente	140.000,00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
			1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação	90.000,00
12.367			Educacao Especial	75.500,00
12.367.0004			EDUCAÇÃO PARA TODOS	75.500,00
12.367.0004.4056			EDUCAÇÃO ESPECIAL	75.500,00
3.1.90.04.00	228		Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.1.90.11.00	229		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00
			1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUJOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

16 jun 2025 14:20
FOLHA: 5
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.13.00	230		Obrigações Patronais	5.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.50.43.00	231		Subvenções Sociais	60.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
4.4.90.52.00	232		Equipamento e Material Permanente	500,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00
02.07.02			FUNDEB	7.290.000,00
12			Educação	7.290.000,00
12.361			Ensino Fundamental	4.093.500,00
12.361.0004			EDUCAÇÃO PARA TODOS	4.093.500,00
12.361.0004.4022			TRANSPORTE ESCOLAR	280.000,00
3.1.90.04.00	233		Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	150.000,00
3.1.90.11.00	234		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	100.000,00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	100.000,00
3.1.90.13.00	235		Obrigações Patronais	30.000,00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	30.000,00
12.361.0004.4026			ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	3.813.500,00
3.1.90.04.00	236		Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	300.000,00
3.1.90.11.00	237		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.000.000,00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	3.000.000,00
3.1.90.13.00	238		Obrigações Patronais	500.000,00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	500.000,00
3.3.90.30.00	239		Material de Consumo	5.000,00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	5.000,00
3.3.90.36.00	240		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	1.000,00
3.3.90.39.00	241		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	5.000,00
3.3.90.40.00	242		Serv. de TI e Comunicação - PJ	500,00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	500,00
3.3.90.92.00	243		Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	500,00
4.4.90.51.00	244		Obras e Instalações	500,00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	500,00
4.4.90.52.00	245		Equipamento e Material Permanente	1.000,00
		1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	1.000,00
12.365			Educação Infantil	3.026.200,00
12.365.0004			EDUCAÇÃO PARA TODOS	3.026.200,00
12.365.0004.4024			EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS - CRECHE	1.657.200,00
3.1.90.04.00	246		Contratação por Tempo Determinado	100.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAÚJOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

16 Jun 2025 14:20
FOLHA: 6
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
			1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	100.000,00
3.1.90.11.00	247		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.400.000,00
			1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	1.400.000,00
3.1.90.13.00	248		Obrigações Patronais	150.000,00
			1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	150.000,00
3.3.90.30.00	249		Material de Consumo	1.000,00
			1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	1.000,00
3.3.90.36.00	250		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
			1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	1.000,00
3.3.90.39.00	251		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
			1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	3.000,00
3.3.90.92.00	252		Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
			1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	100,00
4.4.90.51.00	253		Obras e Instalações	1.000,00
			1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	1.000,00
4.4.90.52.00	254		Equipamento e Material Permanente	1.000,00
			1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	1.000,00
4.4.90.61.00	255		Aquisição de Imóveis	100,00
			1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	100,00
12.365.0004.4025			EDUC INFANTIL DE 4 A 5 ANOS - PRÉ ESCOLA	1.369.000,00
			Contratação por Tempo Determinado	230.000,00
3.1.90.04.00	256			
			1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	230.000,00
3.1.90.11.00	257		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000.000,00
			1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	1.000.000,00
3.1.90.13.00	258		Obrigações Patronais	130.000,00
			1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	130.000,00
3.3.90.30.00	259		Material de Consumo	3.000,00
			1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	3.000,00
3.3.90.36.00	260		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
			1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	1.000,00
3.3.90.39.00	261		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
			1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	3.000,00
4.4.90.51.00	262		Obras e Instalações	1.000,00
			1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	1.000,00
4.4.90.52.00	263		Equipamento e Material Permanente	1.000,00
			1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	1.000,00
12.367			Educacao Especial	170.300,00
12.367.0004			EDUCAÇÃO PARA TODOS	170.300,00
12.367.0004.4056			EDUCAÇÃO ESPECIAL	170.300,00
			Contratação por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.04.00	264			
			1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	100,00
3.1.90.11.00	265		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	150.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUJOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

16 jun 2025 14:20
FOLHA: 7
ORÇAMENTO
2025

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
			1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	150.000,00
3.1.90.13.00	266		Obrigações Patronais	20.000,00
			1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	20.000,00
3.3.90.30.00	267		Material de Consumo	100,00
			1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	100,00
4.4.90.52.00	268		Equipamento e Material Permanente	100,00
			1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de	100,00
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	11.445.000,00
			TOTAL GERAL:	11.445.000,00